



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 177/97.

EMENTA: Concede prorrogação de prazo para defesa de Dissertação a aluna FABÍOLA EMERY VAREJÃO LOPES,
do Curso de Mestrado em Produção Animal desta
Uni-
versidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 64/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.01728/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, em sua área de competência, a aluna FABÍOLA EMERY VAREJÃO LOPES, 60 (sessenta) dias como prorrogação do prazo para defesa de Dissertação do Curso de Mestrado em Produção Animal do Departamento de Zootecnia desta Universidade, tendo em vista os motivos explicitados no Processo UFRPE Nº 23082.1728/97 acima mencionado, pelo Professor LUIZ GONZAGA DA PAZ, orientador da referida mestranda.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=